



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.390 - Ano 2025 – Segunda-feira, 22 de setembro de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 188/2025-GP

EMENTA: Exonerar servidor público do cargo comissionado que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **ANIZIO JOSE DA COSTA NETO**, Matrícula nº 4258, inscrito no CPF (MF) n.º 065.XX.XXX-84, do cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito

PORTARIA Nº 189/2025-GP

EMENTA: Dispõe sobre a designação da gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, o uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 407/2015, e demais disposições aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Senhora **CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**, Matrícula nº 466, inscrita no RG nº 20XXXXXXXX-9 – SSPDS e CPF nº 400.XXX.XXX-10, Secretária Municipal de Assistência Social, para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**, nos termos da Lei Municipal nº 407/2015.

Art. 2º Compete à Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I – Ordenar as despesas do Fundo, observada a legislação vigente;
- II – Acompanhar e executar a programação orçamentária e financeira aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- III – Assinar, em conjunto com o setor contábil/financeiro competente, os documentos necessários à execução orçamentária e financeira do Fundo;
- IV – Praticar os demais atos de gestão necessários à plena execução das ações vinculadas ao Fundo, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2025.

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.390 - Ano 2025 – Segunda-feira, 22 de setembro de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 065/2021-PMSC/FMS

Termo de Rescisão Contratual ao Contrato nº065/2021/PMSC/FMS e, Termos Aditivos (I, II, III, IV), originário do Pregão Eletrônico/SRP nº 022/2021/PMSC/FMS, Processo Administrativo N.º080/2021/PMSC/FMS, com o objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviços médico nas especialidades: UROLOGIA, PSIQUIATRIA MASTOLOGIA, DERMATOLOGIA, GINECOLOGIA, e exames e procedimento de: COLETA DE BIOSPSIA, DEMATOLÓGICA, COLPOSCOPIA, com avaliação de retorno, para realização de consultas, exames, e procedimento, de modo a atender as necessidades do Hospital Municipal de Santa Cruz por meio do FMS - Fundo Municipal de Saúde, com pagamento com base no valor de cada serviços efetivamente executado, pelo período de 12 (doze) meses, que celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.301.475/0001-86, neste ato representado pelo o prefeito Sr. ADEGILDO GUIMARÃES SOARES, brasileiro(a), casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 055.XXX.XXX -90, e da cédula de identidade nº XXXXXX-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Valdemario Soares, S/N, centro na cidade de Santa Cruz/PE, e por intermédio do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, localizada no Rua Hercílio Araujo Ferreira S/N, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, e do outro lado, **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ: 11.505.498/0001-60** pessoa jurídica de direito privado com sede/residente e domiciliado na rua das Lagoas 19b, nova Parnamirin/RN, CEP:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

060.467.931-32, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. Alberto Ferreira da Rocha, brasileiro, solteiro, empresário, técnico em segurança do trabalho, portador (a) da Carteira de Identidade sob o nº xxxxx-24 e inscrito(a) no CPF sob o nº 060.xxx.xxx-32, residente e domiciliado na rua Ibiapina, nº 2339, conjunto panatis II, potengi, Natal/RN, CEP: 59.180-350, desde então denominado CONTRATADO, em razão do resultado da homologação do **Processo Administrativo Nº 080/2021-PMSC/FMS, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 022/2021-PMSC/FMS**, homologado em 14 de dezembro de 2021, tudo de acordo entre as partes com o que preceituam as Cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO.

Fica rescindido o **Contrato nº065/2021/PMSC/FMS e, seus Termos Aditivos (I, II, III, IV)**, (PRAZO), conforme se apresenta na sequência, firmado entre o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e empresa **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ:**

11.505.498/0001-60, supra qualificados de acordo com o que estabelece as Cláusula Décima Primeira, motivada no item 10.1 da CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato Nº065/2021, baseada na conveniência e oportunidade do interesse público, do Contrato original, conforme se justifica abaixo;

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO

“Contrato administrativo. Rescisão unilateral de contrato. Interesse público. Oportunidade e conveniência”:

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público e a conveniência e oportunidade de não mais continuar com o **Contrato nº065/2021/PMSC/FMS e, seus Termos Aditivos (I, II, III, IV)**, (PRAZO), de forma unilateral pela administração, tendo em vista as razões exposta pelo Art.78, XII, Art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93, que pactuam o contrato original.

Vejam os Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

(.....)

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.390 - Ano 2025 – Segunda-feira, 22 de setembro de 2025.

contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

Justifica-se, contudo, e legítimo a rescisão unilateral do contrato administrativo ora exposto com os fundamentos de interesse público que se pretende resguardar a administração de danos e prejuízo, com garantia do contraditório e ampla defesa, conforme preceitua a Constituição Federal brasileira.

Art. 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93;

I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior; (grifo);

Parágrafo Único – Fica assegurado o contraditório e ampla defesas no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data de publicação;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO.

A rescisão ora acordada tem data a contar a partir de 22 de Setembro de 2025, ficando a CONTRATANTE, obrigado a quitar com o CONTRATADO, os meses vencidos e não quitados até a data da assinatura do presente Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FÓRO.

As partes envolvidas CONTRATANTE e CONTRATADO – mantêm o Foro da Comarca de Ouricuri – PE, adrede a Santa Cruz, para dirimir qualquer pendência resultante do encerramento do convenio em tela.

E por estarem assim justas e acordados, CONTRATANTE e CONTRATADO, firmam o presente termo de rescisão, nas presenças de duas testemunhas de tudo cientes para que possa produzir os seus justos e legais efeitos.

SANTA CRUZ – PE, 22 DE SETEMBRO DE 2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ
RYVALDA RODRIGUES MACÊDO

**AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
007/2025**

Processo Adm: Nº 051/2025

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

Objeto: Construção de Infraestrutura no Mirante do Morrinho de Frei Damião no município de Santa Cruz/PE, conforme Contrato de Repasse: 963306/2024/MTUR/CAIXA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 614.656,75 (seiscentos e quatorze mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos): **SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** (12721217000170) com o lote: 1 no valor total de R\$ 614.656,75 (seiscentos e quatorze mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

SANTA CRUZ - PE, 22 de setembro de 2025

SUZANA DE CASSIA COELHO DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS

**MUNICIPIO DE SANTA CRUZ
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 007/2025**

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SANTA CRUZ-SANTA CRUZ-PE, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2025, Processo Administrativo nº 051/2025 finalizado segunda-feira, 22 de setembro de 2025 às 12:14, objeto: Construção de Infraestrutura no Mirante do Morrinho de Frei Damião no município de Santa Cruz/PE, conforme Contrato de Repasse: 963306/2024/MTUR/CAIXA.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (12721217000170) com o lote 1 no valor de R\$ 614.656,75 (seiscentos e quatorze mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

SANTA CRUZ (PE), segunda-feira, 22 de setembro de 2025

SUZANA DE CASSIA COELHO DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

